

PORTARIA Nº 541/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **70423/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **EDSON VENTURA PAULA**, Vigia, lotado na PGM, **licença para tratamento de saúde por nexos de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 10 (dez) dias, a partir de *15 de novembro de 2022*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 031/2023*.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

